

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 006/2018

**“DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DESTA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído um dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, ficando a mesma constituída da seguinte forma:

- 01 – JORGE MURILO B. CAETANO – PRESIDENTE;**
- 02 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA – MEMBRO;**
- 03 – ILDA DE SOUSA SIQUARA – MEMBRO.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 007/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído um dos membros da equipe de apoio da Portaria que designou, de acordo com a Lei 10.520/2002 – (PREGÃO), a Senhora **GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA**, como pregoeira, ficando constituída dos senhores **JORGE MURILO B. CAETANO** e **ILDA DE SOUSA SIQUARA**, como equipe de apoio, todos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 008/2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído um dos membros da **Comissão de Termo de Conferência de Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal**, ficando constituída da seguinte forma, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no artigo 10, item 02, da Resolução TCM nº 1.060/05 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – JORGE MURILO B. CAETANO	- MEMBRO;
03 – ILDA DE SOUSA SIQUARA	- MEMBRO.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 009/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2018 com o objetivo de proceder levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara e dá outras providências”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as prescrições estabelecidas nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído um dos membros da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2018**, nesta Câmara com o objetivo de efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis, ficando constituída da seguinte forma, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no artigo 10, item 01, da Resolução TCM nº 1.060/05 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – ILDA DE SOUSA SIQUARA	- MEMBRO;
03 – ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	- MEMBRO

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76